



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano III | Edição nº 438

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.445/2024**

De 08 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil, reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

27.8120010.2007 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	53	2.600,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73	8.000,00
04.1210007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	96	9.000,00
15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	106	10.000,00
10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	138	9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	2.000,00
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	157	12.700,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	158	21.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165	2.000,00
10.3020003.2016 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Assist. Hosp. e Amb.		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	172	23.000,00
10.3020003.2017 – Manutenção Geral – FAE		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	181	2.000,00
08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	241	1.000,00
12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	261	7.500,00
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	274	10.000,00
12.3610006.2032 – Manut. Profissionais da Educação – Magistério – 70%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	294	30.000,00
12.3650006.2032 – Manut. Profissionais da Educação – Magistério – 70%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	309	19.000,00
18.5420009.2036 – Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	347	8.000,00
20.6060009.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	351	2.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	366	3.000,00
Total		182.300,00



Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16	2.600,00
99.9999999.0999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	91	118.700,00
08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	211	1.000,00
12.3610006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras – 30%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	298	60.000,00
Total		182.300,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração